

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA – GASEC

PORTARIA GASEC Nº 248/98

Teresina, 22 de dezembro de 1998.

Inclui o município de Parnaíba nos pólos de distribuição do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, na forma do parágrafo único do art. 1º da Portaria GASEC nº 568/93, de 06/12/93, que concede Regime Especial à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expansão do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, no Estado do Piauí:

CONSIDERANDO as disposições do PARECER DATRI/SEFAZ Nº 220/98, de 22/12/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluído no parágrafo único do art. 1º da Portaria GASEC nº 568/93, de 06/12/93, que concede Regime Especial à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o município de **Parnaíba**, como pólo de distribuição do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA – GASEC, em Teresina, 22 de dezembro de 1998.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
Secretário da Fazenda